



Diário Oficial Eletrônico

DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano V - Edição Nº 579 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 19 de Maio de 2021

Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos da Secretaria de Administração

CARTA CONVITE Nº 003/2021 A B E R T U R A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a interessados que abriu processo de Licitação Pública na modalidade de CARTA CONVITE, editado sob o nº. 002/2021, para: O objeto da presente licitação é a É objeto desta licitação é a aquisição de poste galvanizado de 10mts com dois braços de 80cm cada, para expansão da rede na Avenida Benedito Gonçalves de Pádua e nas pontes da cidade localizadas na avenida vitória Regia, na Avenida Jacarandá

Data/Hora de Entrega: 27/05/2021 – 10h00.

Os interessados em maiores informações e ou no edital completo deverão se dirigir a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão - TO, situada na Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, nesta cidade.

Tabocão - TO, 19 de maio de 2021.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Presidente da CPL

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19 de 12 DE MAIO DE 2021.

A CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.422.326/0001-17, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, atestando Dispensa de Licitação no contrato tem como objetivo contratação de visando à Contratação de empresa para fornecimento de 09 (nove) kits de carteiras de identificação parlamentar, 01 (um) quadro de fotos dos membros do poder legislativo, 03 (três) bandeiras bordadas, 03 (três) mastros de bandeiras, 01 (uma) base em madeira e 03 (três) pontas de lança, conforme os preceitos legais contidos no artigo art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de obras e serviços de engenharia for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, I, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) *.

DISPENSA a exclusividade para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo nº 07/2021;

RESOLVE:

1. Art. 24 **DISPENSA** a licitação, em conformidade com o Art. 23, inciso I e Art. 24, inciso II, e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para o fim de contratar a empresa **E. CONSTRUFUZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.565.467/0001-09, com sede na Avenida Rua do Príncipe Regente, s/n, Qd. 08, Lt. 04, Bloco Sobrado Res. Paraty, Jardim Imperial, CEP 74914-645, Aparecida de Goiânia/GO, para Contratação de empresa pára fornecimento de 09 (nove) kits de carteiras de identificação parlamentar, 01 (um) quadro de fotos dos membros do poder legislativo, 03 (três) bandeiras bordadas, 03 (três) mastros de bandeiras, 01 (uma) base em madeira e 03 (três) pontas de lança. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabocão/TO, constante no Processo nº 07/2021, pelo valor global é de **R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Tabocão/TO, aos 12 dias do Mês de Maio do Ano de 2020


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
Presidente da Municipal de Tabocao/TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração
Editado pela Secretaria de Administração

